

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS № 46, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa a Resolução nº 43, de 28 de novembro de 2024, que Revogou, ad referendum, a Resolução nº 23, de 14 de maio de 2015, que havia aprovado a utilização de Ação Afirmativa Local referente a bônus no processo seletivo para ingresso nos cursos superiores de Graduação inscritos no Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; o inciso XVII, do art. 5°, do Regimento Interno deste Conselho;

considerando o processo nº 23347.010682.2024-29; e

considerando as deliberações da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução nº 43, de 28 de novembro de 2024, que Revogou, ad referendum, a Resolução nº 023, de 14 de maio de 2015, que havia aprovado a utilização de Ação Afirmativa Local referente a bônus no processo seletivo para ingresso nos cursos superiores de Graduação inscritos no Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 16/12/2024 11:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497629 Código de Autenticação: 3c444d72c5

